LEI ORDINÁRIA N.º 2.115, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera denominação da Rua Oriente, homenageando o Sr. Antônio Torres.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Altera a denominação da Rua Oriente, localizada no Jardim América, para "Rua Antônio Torres".

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal